



**Portaria N.º 057, de 24 de agosto de 2026.
Dispõe sobre a anulação e suplementação
orçamentária, relativo recursos do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;**

Considerando que houve a necessidade de anulação e
suplementação através de saldo relativo a outra ficha.

RESOLVE:

**Art. 1º - Concede a anulação da Ficha 000006 na fonte nº
150000000001, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, no valor total
de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para suplementar a Ficha nº
00000006 na fonte nº 180000000001 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos
Mil Reais) CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, e na fonte nº
180000000002 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 16 de setembro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 16 de setembro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro